



TERMO DE REFERÊNCIA - PLANO DE TRABALHO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Divisão de Reformulação (DIREF) procederá, conforme previsto no Termo de Convênio, com a análise técnica de reformulação, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas e nos valores apresentados, visando avaliar a compatibilidade técnica-econômica dos equipamentos médico-hospitalares (EMH), materiais permanentes (MP) e unidades móveis de saúde (UMS) descritos neste documento.
- Compete às Secretarias do Ministério da Saúde a análise dos aspectos relacionados ao mérito, objeto e objetivos das propostas de ajuste do plano de trabalho, termos aditivos e utilização de rendimentos de aplicação financeira.
- Compete às áreas do FNS o pronunciamento quanto às questões de ordem jurídico/legal, contábil/financeiro e análise técnico-econômica das propostas de ajuste do plano de trabalho, termos aditivos e utilização de rendimentos de aplicação financeira.
- Compete ao Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento - DESID a análise técnico-econômica dos itens de material de consumo.
- Compete ao Departamento de Informação e Informática do SUS (DATASUS) a análise técnico-econômica dos itens de informática e estruturação de redes. Tais itens deverão ser apresentados em Termo de Referência à parte.
 - As estimativas de preços inicialmente aprovadas no Plano de Aplicação Detalhado que eventualmente precisarem sofrer variações em função dos ajustes necessários para se estabelecer uma compatibilidade com a especificação técnica apresentada deverão ser posteriormente refletidas em Termo Aditivo, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Termo de Convênio.
 - Itens cujo registro na ANVISA é obrigatório deverão estar devidamente validados.

1. CONVENENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca – CNPJ: 47.969.134/0001-89

2. Nº CONVÊNIO: 944598/2023.

3. OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Item 01	Nome do item Aparelho de Anestesia	Valor Unitário (R\$) R\$ 250.000,00	Quantidade 01	Valor Total (R\$) R\$ 250.000,00
---------	---------------------------------------	--	------------------	-------------------------------------

Especificação mínima: Aparelho de Anestesia composto por ventilador eletrônico, vaporizador calibrado, filtro valvular, móvel de alta resistência com mesa de trabalho, gavetas, suporte para monitor e bateria. Aspectos gerais: Móvel com estrutura em polímero de alta resistência ou similar, com no mínimo 2 (duas) gavetas, com braço ou suporte lateral para monitor, bandeja superior com iluminação e para suporte de equipamentos de monitoração extras, mesa de trabalho, puxadores, acoplamento simultâneo para 2 vaporizadores calibrados, manômetro para visualização da pressão de rede dos gases; Equipamento capacitado para diversas modalidades de anestesia inalatória inclusive utilizando baixo fluxo, permitindo utilização em pacientes prematuros, pediátricos, adultos e portadores de obesidade mórbida; Sistema de auto teste com verificação e compensação da complacência do sistema e calibração dos sensores de fluxo e de oxigênio; Quatro rodízios com sistema de trava em pelo menos dois destes; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Bateria com autonomia mínima de 30 minutos, com carregamento interno ao equipamento para uso em emergência na falta de energia elétrica; Conexão de cilindro de O2. Rotâmetro com Fluxômetro (Misturador) Eletrônico ou Digital, presente em monitor de ventilação 12 polegadas e colorido: Possibilidade de ajuste de fluxo de gases frescos até 15l/min através de botão direto (concentração de O2 e fluxo total); Misturador de gases eletrônico; Indicação digital dos fluxos ajustados de cada gás na tela do monitor de 12? colorido (O2, Ar comprimido, N2O) para maior precisão em baixo e alto fluxos; Válvula para fluxo direto de O2; Tubulações internas com cores padronizadas e diâmetros diferenciados para cada gás; Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases. Vaporizador calibrado a escolher com identificação do agente através de seu nome e cor padronizada; os reservatórios para agente anestésico deverão possuir dispositivo de abastecimento e drenagem e instalação sem necessidade de uso de ferramentas; Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. Atender uma faixa de fluxo entre 200 mL a 15 L/min. Ventilador eletrônico: Modos de ventilação: espontânea e controlada; Volume controlado; Pressão controlada; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à volume; Ventilação mandatória intermitente sincronizada à pressão; Pressão de Suporte; Ventilação de Apneia; Controlada a Pressão com entrega de Volume selecionado ; Controle de volume com compensação do volume corrente medido no circuito inspiratório; Controles apresentando faixa mínima de: Pressão inspiratória: 10 a 60 cmH2O; Freqüência respiratória: 3 a 80 rpm; Volume corrente: 20 a 1400 ml na VCV e de 05 a 1400 ml na VCP; Relação I:E : 2:1 a 1:6; PEEP: 4 a 20 cmH2O no mínimo; Pausa inspiratória; Pressão de 26 Suporte: 2 a 40 cmH2O; Nível de disparo (trigger) de 0,3 a 10L/min; Tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos; Possuir modo de by-pass cardíaco ou similar; Deve possuir monitoração dos seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto, Frequência Respiratória; FiO2; Pressão nas vias aéreas (máxima e média). Alarmes para os seguintes parâmetros: Volume corrente; Volume minuto; FiO2; Baixa pressão endotraqueal; Apnéia; Alimentação para ar comprimido, oxigênio, N2O e válvulas reguladoras; Painel para controle das



funções e visualização dos parâmetros. Filtro valvular: Jarra de absorção de CO₂ de no mínimo 800g e sistema de drenagem de líquidos; Conjunto de fole ascendente ou refletor de volume ou tecnologia de turbina, campânula e circuito respiratório para pacientes adulto e pediátrico; Válvula de alívio; Válvulas inspiratória e expiratória; Balão para ventilação manual para pacientes adulto e pediátrico; Válvulas inspiratória e expiratória com dispositivo contra sobre pressão e asfixia; Sistema que permita a troca da cal sodada sem interrupção da ventilação. ESPECIFICAR: SIM

Unidade Assistida (CNES)
2705982

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.1. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos após o término do período de garantia será realizada através de:

- Empresa terceirizada
 Manutenção própria
 X Ambos

6.2. Existe infraestrutura adequada para instalação e operação dos equipamentos pleiteados em conformidade com a legislação vigente?

X Sim

Não. Declaro que me comprometo em providenciar infraestrutura adequada em tempo hábil para instalação e operação dos equipamentos pleiteados, obedecendo à legislação vigente da ANVISA e demais Normas aplicáveis.

6.3. Os meios, insumos e recursos (materiais, humanos e financeiros) estão devidamente adequados e dimensionados para se manter a operação dos equipamentos, garantindo a sustentabilidade do pleito e o cumprimento dos objetivos?

X Sim

Não. Declaro que me comprometo em providenciar os meios e recursos necessários e em tempo hábil para alcançar os objetivos do pleito.
Declaro estar ciente de todas as implicações legais concernentes a veracidade das informações aqui por mim apresentadas.



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

Sillas PS.

Sillas Pereira de Sousa
Engenheiro Clínico
CREA/SP n.º 5070975338

Oliver O.

Sidnei Martins de Oliveira
2º Vice Presidente Voluntário

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89

Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e
AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Vale do Jurumirim, São Carlos e Ribeirão Preto

Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179

www.santacasadefranca.com.br